



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ADMINISTRAÇÃO FAZER MAIS PELOS QUE MAIS PRECISAM  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2015 - PMI/SE/CE/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/01/2015

**SELEÇÃO DE JOVENS MONITORES PARA OS PROJETOS JORNADA AMPLIADA, BOLSISTA UNIVERSITÁRIO DA INCLUSÃO, LUZ DO SABER INFANTIL E INFORMÁTICA EDUCATIVA.**

A Secretária da Educação Diana Souza Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Lei Municipal Nº 1.314/09 de 15 de julho de 2009<sup>1</sup> que dispõe sobre a criação do Projeto Bolsa Jovem Monitor e o Decreto nº 07/15 de 29 de janeiro de 2015 que estabelece as normas e procedimentos para regulamentação da Lei Nº 1.314/09, **torna público e estabelece normas** relativas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SELEÇÃO DE JOVENS MONITORES PARA OS PROJETOS: JORNADA AMPLIADA, BOLSISTA DE INCLUSÃO, PROGRAMA LUZ DO SABER INFANTIL E INFORMÁTICA EDUCATIVA.

O PSS/01/2015 será coordenado pela Comissão Organizadora formada pela Secretária da Educação, Assessora Pedagógica, Coordenadora de Ensino e Técnicos responsáveis por cada projeto e regido por este Edital e documentos posteriores expedidos por esta autarquia.

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS/01/2015)**

#### **1.1.1. DO OBJETIVO**

Selecionar candidatos para preenchimento de vagas de caráter temporário, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, e por provimento de bolsas para atuarem nas escolas da Rede Pública Municipal De Ensino.

#### **1.1.2. DA CONTRATAÇÃO**

As vagas ofertadas tem caráter temporário e a Secretaria da Educação reserva-se o direito de contratar os selecionados conforme necessidade da Escola/Secretaria da Educação, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira. Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Secretaria da Educação, poderá haver remoção de profissionais de local de trabalho, bem como de turno de trabalho, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

As contratações resultantes do PSS Nº. 01/2015 serão feitas com base na Lei Municipal Nº 1.314/09 e no Decreto 07/2015, e tem natureza administrativa. A concessão de bolsa, não caracteriza vínculo empregatício e poderá ser cancelada a qualquer momento por qualquer uma das partes.

#### **1.1.3. DO PERFIL BÁSICO.**

1.1.3.1 Todos os candidatos que desejarem se inscrever devem ter clareza das seguintes premissas:

<sup>1</sup> O Projeto Bolsa Jovem Monitor é regido pela Lei Municipal nº Nº 1.314/09 de 15/07/2009, e não implica vínculo empregatício, possibilitando ao Monitor ter outro trabalho paralelo, desde que não seja na Administração Pública Municipal, embora como Monitor.

CNPJ: 14.790.822-0001-28

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 474 | CENTRO | IGUATU | CEARÁ

Fone: (88) 3581 6002 | FAX: (88) 3582 4806 | E-mail: smeiguatu@yahoo.com.br



1.3.3.2- IDADE. Podem participar deste edital a população jovem entre 16 e 29 anos. Para efeito deste Edital, entende-se por jovem, o contingente da população com idade entre **15 e 29 anos**, de acordo com a Proposta de Emenda à Constituição -PEC - da Juventude aprovada em setembro de 2010; e considerando o Art. 403 da Consolidação das leis do trabalho- CLT, que afirma proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade. Para participar do processo seletivo o candidato precisa ter idade mínima de 16 anos completos até a data de inscrição.

#### 1.1.4 ESCOLARIDADE:

##### 1.1.4.1 BOLSISTA DO PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

Este processo é destinado a estudantes regularmente matriculados no 3º Ano do Ensino Médio e/ou graduandos/bacharelados de curso superior especificamente na área de educação regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu, bem como egressos de instituições públicas de Ensino Médio ou curso superior especificamente na área de educação de Instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu.

##### 1.1.4.2 BOLSISTA DO PROGRAMA INFORMATICA EDUCATIVA

Este processo é destinado a estudantes regularmente matriculados a partir do 2º Ano do Ensino Médio ou Cursos Técnicos na área de informática e/ou graduandos/bacharelados de curso superior especificamente na área de educação regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu, bem como egressos de instituições públicas de Ensino Médio ou Técnico de Informática ou curso superior especificamente na área de educação de Instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu.

##### 1.1.4.2. BOLSISTA DE INCLUSÃO

Este processo é destinado a graduandos/bacharelados regularmente matriculados ou egressos de cursos superiores especificamente na área da educação em Instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu.

##### 1.1.4.2 BOLSISTA DO PROGRAMA LUZ DO SABER INFANTIL

Este processo é destinado a graduandos/bacharelados regularmente matriculados ou egressos de cursos superiores especificamente na área da educação em Instituições de Ensino Superior do Município de Iguatu.

#### 1.1.5 DOCUMENTAÇÃO

Todos os documentos apresentados não devem apresentar rasuras ou origem duvidosa. Em caso contrário, não serão considerados como títulos e poderá acarretar em exclusão do candidato do processo.

#### 1.1.6 DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

Os valores das bolsas variam conforme quadro abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA
Bolsa Jovem Monitor (Jornada Ampliada)	Cursando 3º ano do Ensino Médio	15 horas semanais	R\$ 300,00
	Ensino Médio concluído		
	Superior Cursando/Concluído		
Bolsista de Inclusão	Superior Cursando na Área da Educação	20 horas semanais	R\$ 400,00
Bolsista do Programa Luz do Saber Infantil	Superior Cursando na Área da Educação	20 horas semanais	R\$ 400,00
Bolsa Jovem Monitor (Informática Educativa)	Cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou Ensino Técnico Profissionalizante na Área da Informática	15 horas semanais	R\$ 300,00
	Ensino Médio/Técnico Concluído		
	Superior Cursando/Concluído		

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.1. MONITOR DE JORNADA AMPLIADA

- ✓ Deverá atender com reforço escolar os alunos do Ensino Fundamental I e II, que apresentarem dificuldades de leitura, escrita e cálculos, mediante diagnóstico da escola em que o monitor vai atuar;
- ✓ Deverá incorporar a dinâmica curricular de acordo com as orientações da escola e SE;
- ✓ Participar de eventos, cursos, encontro de formação e/ou planejamento proporcionados pela Secretaria e Escola;
- ✓ Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas com os alunos, elaborando relatórios das mesmas, entregando cópias à escola e SE, cuja data da entrega será estipulada posteriormente por esta secretaria;
- ✓ Cumprir com a carga horária determinada pela escola.

### 2.2. BOLSISTA DE INCLUSÃO

- ✓ Contribuir com a metodologia de trabalho do professor de sala fortalecendo o processo de ensino aprendizagem de alunos público alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino municipal;
- ✓ Auxiliar as crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas atividades de leitura, de escrita, de locomoção e etc;
- ✓ Adaptar e adequar às atividades curriculares e extracurriculares de crianças, jovens e adultos com deficiência matriculados na rede regular de ensino;
- ✓ Adaptar avaliação e demais atividades escolares de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino;
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento intelectual, social e coletivo de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação criando oportunidade de igualdade com seus pares de mesma idade;
- ✓ Atender peculiarmente a cada aluno oportunizando-lhe o direito de conviver com seus pares de mesma idade usufruindo dos direitos e deveres da sala de aula;
- ✓ Contribuir com o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação nas salas comuns do ensino regular.

### 2.3 BOLSISTA DO PROGRAMA LUZ DO SABER INFANTIL

- ✓ Trabalhar com os alunos não alfabetizados de 3º ao 5º ano a metodologia do Programa, baseado na teoria de Paulo Freire.
- ✓ Participar de encontros quinzenais de planejamento proporcionados pela Secretaria da Educação.
- ✓ Realizar quinzenalmente o teste das quatro palavras e uma frase a fim de detectar os avanços dos alunos.
- ✓ Cumprir com a carga horária determinada pela escola.
- ✓ Elaborar relatórios dos alunos e portfólio do monitor contendo todas as informações necessárias ao bom andamento da turma.

### 2.4 BOLSISTA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

- ✓ Socializar informações e conhecimentos sobre a importância do uso do computador como ferramenta didática nos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Difundir a utilização de software livre Linux Educacional no contexto educacional;
- ✓ Proporcionar a alunos e professores, cursos e minicursos, possibilitando-lhes adquirir conhecimentos e competências para utilização de software livre e conteúdos educacionais.
- ✓ Participar de eventos, encontros e planejamentos da Secretaria da Educação e/ou da Unidade Escolar na qual está lotado.
- ✓ Executar atividades de instrução para crianças e adolescentes; noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; dentre outras.
- ✓ Apoiar o professor na realização de cursos e/ou no desenvolvimento de projetos que visem a aplicação da Informática Educativa nas suas práticas pedagógicas.
- ✓ Cumprir com a carga horária determinada pela Escola;
- ✓ Zelar pelo espaço do Núcleo de Tecnologias da Escola;
- ✓ Executar atividades correlatas à função durante o período de vinculação pela Secretaria da Educação e/ou Escola.

### 3. DOS DOCUMENTOS E DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. DOS DOCUMENTOS

No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

<b>BOLSA JOVEM MONITOR</b>
<b>JORNADA AMPLIADA E INFORMATICA EDUCATIVA</b> DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. ESTES DOCUMENTOS SÃO PRÉ-REQUISITO PARA OS CANDIDATOS SE INSCREVEREM E NÃO VALEM COMO PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. <ul style="list-style-type: none"><li>✓ “Ficha de Inscrição do Candidato” (disponível para preenchimento no ato da inscrição);</li><li>✓ Carteira de identidade e CPF: xerox de boa qualidade (não é necessário autenticação). ESTES DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS. SEM ELES, INVIABILIZA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO. CASO O CANDIDATO NÃO OS POSSUA, DEVERÁ APRESENTAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA COM DATA CORRESPONDENTE A DATA DE INSCRIÇÃO.</li><li>✓ 01 foto 3 x 4 atual e colorida;</li><li>✓ Comprovante de residência atual (xerox de boa qualidade);</li><li>✓ Xerox de Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Curso Superior;</li><li>✓ Declaração da Instituição de Ensino (Médio/Técnico ou Superior), com data atualizada até quinze dias antes da inscrição, comprovando que esteja matriculado em 2015(documento original).</li></ul>
<b>BOLSISTA DE INCLUSÃO</b> DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. ESTES DOCUMENTOS SÃO PRÉ-REQUISITO PARA OS CANDIDATOS SE INSCREVEREM E NÃO VALE COMO PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. <ul style="list-style-type: none"><li>✓ “Ficha de Inscrição do Candidato” (disponível para preenchimento no ato da inscrição);</li><li>✓ Carteira de identidade e CPF: xerox de boa qualidade (não é necessário autenticação). ESTES DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS. SEM ELES, INVIABILIZA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO. CASO O CANDIDATO NÃO OS POSSUA, DEVERÁ APRESENTAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA COM DATA CORRESPONDENTE A DATA DE INSCRIÇÃO.</li><li>✓ 02 fotos 3 x 4 atuais e coloridas;</li><li>✓ Comprovante de residência atual (xerox de boa qualidade)</li><li>✓ Comprovante de matrícula da Universidade do ano vigente;</li><li>✓ Declaração da Universidade (documento original).</li></ul>
<b>BOLSISTA PROGRAMA LUZ DO SABER INFANTIL</b> DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. ESTES DOCUMENTOS SÃO PRÉ-REQUISITO PARA OS CANDIDATOS SE INSCREVEREM E NÃO VALE COMO PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. <ul style="list-style-type: none"><li>✓ “Ficha de Inscrição do Candidato” (disponível para preenchimento no ato da inscrição);</li><li>✓ Carteira de identidade e CPF: xerox de boa qualidade (não é necessário autenticação). ESTES DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS. SEM ELES, INVIABILIZA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO. CASO O CANDIDATO NÃO OS POSSUA, DEVERÁ APRESENTAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA COM DATA CORRESPONDENTE A DATA DE INSCRIÇÃO.</li><li>✓ 02 fotos 3 x 4 atuais e coloridas;</li><li>✓ Comprovante de residência atual (Xerox de boa qualidade)</li><li>✓ Comprovante de matrícula da Universidade do ano vigente;</li><li>✓ Declaração da Universidade (documento original);</li><li>✓ Xerox do certificado de curso básico em informática.</li></ul>

#### 3.2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 12, 13, 19, 20 e 23 de fevereiro e somente poderão ser realizadas na Universidade Vale do Acaraú - UVA, localizado à Avenida Dr. José Holanda Montenegro, Nº 300, nos seguintes horários 7h30 às 11h30 e 13h às 16h. Todas as despesas de deslocamento e xerox de material durante o PSS/01/2015, será de inteira responsabilidade do candidato.



É **VEDADA** a inscrição de candidatos que não preencham os requisitos exigidos no item 1.1.3 e não apresentarem a documentação exigida no item três (03) ou que já tenha participado do Projeto Bolsa Jovem Monitor e conste em nossos arquivos avaliações negativas de seu desempenho.

Caso o candidato não disponha de RG ou CPF deverá apresentar registro de Boletim de Ocorrência, sendo obrigado a apresentar a documentação original no ato da contratação.

#### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O PSS/01/2015 obedecerá as seguintes etapas:

CARGO	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	
	INICIAL	ELIMINATÓRIA	FINAL	
Bolsa Jovem Monitor	Informática Educativa	Inscrição	Análise dos títulos	Divulgação dos resultados e Contratação
	Jornada Ampliada	Inscrição	Avaliação	Divulgação dos resultados e Contratação
	Bolsista de Inclusão	Inscrição	Avaliação	Divulgação dos resultados e Contratação
	Bolsista Luz do Saber Infantil	Inscrição	Avaliação	Divulgação dos resultados e Contratação

4.1 Para o Projeto Jornada Ampliada será aplicada avaliação escrita de caráter eliminatório contendo 10 questões, sendo 05 de Português e 05 de Matemática.

Parágrafo Único: Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios: I) Candidatos com maior experiência em reforço escolar e com bom desempenho comprovado através de declaração expedida pela instituição na qual atuou como monitor bolsista; II) Maior nota na avaliação de Língua Portuguesa; III) Nota geral do histórico escolar a partir de 8.0.

4.1.1. Para o Projeto Bolsista de Inclusão será aplicada avaliação escrita de caráter eliminatório contendo 05 questões, com assuntos referentes à Educação Inclusiva.

Parágrafo Único: Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios: I) Candidatos com maior experiência em educação inclusiva e com bom desempenho comprovado através de declaração expedida pela instituição na qual atuou como monitor bolsista ou professor; II) Maior idade.

4.1.2 Para o Projeto Bolsista Luz do Saber Infantil será realizada avaliação escrita de caráter eliminatório contendo 10 questões, sendo 05 de Português e 05 de assuntos referentes à metodologia do Programa.

Parágrafo Único: Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios: I) Candidatos com experiência em reforço escolar e com bom desempenho comprovado através de declaração expedida pela instituição na qual atuou como monitor bolsista; II) Maior nota nas questões referentes à metodologia do Programa; III) Maior idade.

4.1.3 Para o Projeto Bolsista de Informática Educativa será realizada análise de títulos através de avaliação de currículo, considerando cursos e experiência profissional. O currículo a ser apresentado deverá ser preenchido pelo candidato em modelo padrão fornecido pela Comissão.

- Parágrafo Único: Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios: I) Candidatos com maior experiência em informática educativa e com bom desempenho comprovado através de declaração expedida pela instituição na qual atuou como monitor bolsista; II) Candidatos advindos de Escolas Técnicas ou Cursos Técnicos; III) Maior idade.
- 4.2 A elaboração da prova escrita, assim como aplicação, correção e análise de currículos serão de inteira responsabilidade da Secretaria da Educação.
- 4.3 O resultado final será divulgado através de comunicado publicado nesta secretaria e na mídia local, por ordem de classificação alfabética.

## 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão realizadas no horário da manhã, (8h às 12h), no dia 03 de março de 2015, na Universidade Vale do Acaraú - UVA, localizada à Avenida Dr. José Holanda Montenegro, N° 300, Centro.
- 6.2. Os candidatos devem comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 30min, com o documento oficial de identificação (RG, Reservista ou Carteira de Motorista ) e comprovante de inscrição (entregue no ato da inscrição).
- 6.3. Na prova escrita, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica preta ou azul.
- 6.4. O estudo para realização das provas é de inteira responsabilidade do participante, de acordo com conteúdos descritos no item 06 (seis) deste Edital.
- 6.5. O candidato que não apresentar documento de identificação (RG, Reservista ou Carteira de Motorista) na hora da prova escrita, não fará a avaliação;

## 6. DOS CONTEÚDOS

### 6.1 PROJETO JORNADA AMPLIADA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Compreensão e interpretação textual
- ✓ Pontuação
- ✓ Crase
- ✓ Acentuação
- ✓ Ortografia
- ✓ Gêneros textuais

#### MATEMÁTICA

- ✓ Sistema de Numeração decimal
- ✓ Operações (Adição, subtração, multiplicação e divisão)
- ✓ Frações
- ✓ Formas geométricas
- ✓ Expressões numéricas

### 6.2. PROGRAMA LUZ DO SABER INFANTIL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Compreensão e interpretação textual
- ✓ Regência Nominal e Verbal
- ✓ Crase
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas Adverbiais
- ✓ Gêneros Textuais

#### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

- ✓ Guia de Orientações Didáticas presente no Manual Pedagógico do Programa disponível na área de download no site <http://luzdosaber.seduc.ce.gov.br/paic/>



### 6.3 PROJETO BOLSISTA DE INCLUSÃO

#### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

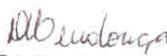
- ✓ Conhecimentos Específicos na Área de Educação Inclusiva;  
Material disponível para o candidato com envio através de e-mail, xerox ou cópia no pen-drive.

### 6.4 PROJETO BOLSISTA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

- ✓ Apresentar documentos comprobatórios: certificados ou declarações de Cursos, Minicursos, Palestras, Workshops, Seminários.
- ✓ Comprovantes de experiência profissional na área de monitoria de informática ou atendimento ao cliente.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Secretaria da Educação reserva-se o direito de contratar os candidatos mediante os critérios:
  - a) Lista de aprovados em ordem alfabética;
  - b) Compatibilidade de horário disponível do candidato e necessidade da Secretaria da Educação/Escola;
  - c) Condição do Candidato se locomover até ao local de trabalho. Para este item fica claro que a Secretaria da Educação **NÃO** cobre ajuda de custo de deslocamento do Monitor à Escola/Secretaria da Educação.
- 7.2. Atendendo ao chamado da Secretaria da Educação, os candidatos deverão apresentar, em tempo hábil, documentação exigida para a contratação junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu. Caso o candidato não compareça em tempo hábil ou com documentação inadequada ou de procedência duvidosa, será eliminado do processo.
- 7.3. A Comissão Organizadora, responsável por esta seleção não emitirá, em nenhuma das fases supracitadas do processo, documentos ou declarações a candidatos, bem como os documentos entregues passam a fazer parte do banco de dados deste setor, inviabilizando a devolução aos candidatos.
- 7.4. Cópias deste edital e dos instrumentais de inscrição estarão disponíveis nos locais de inscrição, na sede da Secretaria da Educação, conforme item 3.2, Parágrafo Único e nos sites: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br) e [www.iguatu.net](http://www.iguatu.net).
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em concordância com o Poder Executivo.
- 7.6. Outras informações através dos contatos com a comissão responsável através dos telefones: (88) 3581 6002 ou (88) 3581 6971 (88) 3582-4806.

  
DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Iguatu, 11 de fevereiro de 2015.